



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

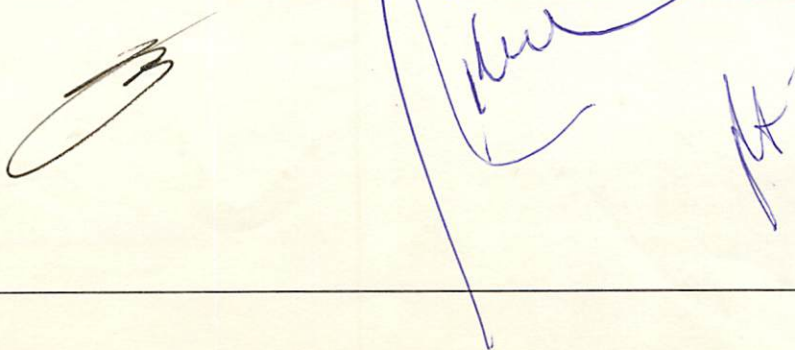
DECRETO Nº 6136 DE 11 DE OUTUBRO DE 1993.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO
ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIO-
NAL NO VALOR DE CR\$
896.888.022,62 - PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE
ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 65, inciso V, da constituição do Estado, e
tendo em vista a autorização contida na Lei 445, de 23 de Dezem-
bro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado
de Rondônia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA, RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SE-
CRETARIA DE PLANEJAMENTO, CASA CIVIL-ENTIDADES SUPERVISIONADAS, CA
SA CIVIL, ENTIDADES SUPERVISIONADAS-SEAD, SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL, HOSPITAL DE BASE, POLICIA MILITAR, RECURSOS SOB A SUPER-
VISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA SE-
CRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN;
Crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 896.888.022,62 (Oi-
tocentos e Noventa e Seis Milhões, Oitocentos e Oitenta e Oito
Mil, Vinte e Dois Cruzeiros Reais e Sessenta e Dois Centavos),
para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, des-
te Decreto.

Três assinaturas manuscritas em tinta azul, localizadas na parte inferior da página, sob o texto do decreto.

Publicado no Diário Oficial
nº 28827 do dia 18/10/93

Publicado no Diário Oficial
nº 28899 do dia 05/11/93
Republicado por INCANEG

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA



LEI Nº 28827, DE 18 DE OUTUBRO DE 1993, QUE
ESTABELECE O VALOR DE
R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) PARA
DOUTORES CONSIDERADOS NO
ORÇAMENTO E NA OUTRAS PROVISÕES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado,
faz saber que a seguinte lei foi sancionada em 23 de Outubro
de 1993.

P E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecido no Orçamento-Programa Anual do Estado
de Rondônia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CASA CIVIL-ENTIDADES SUPERVISADAS, CA
DA CIVIL, ENTIDADES SUPERVISADAS-SEAD, SECRETARIA DE
DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO, HOSPITAL DE BASE, POLÍCIA MILITAR, RECURSOS SOB A SUPER-
VISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E ENTIDADES SUPERVISADAS DA SE-
CRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SETPA,
Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) para
indenização de honorários e honorários de advogados e honorários de
outros, em favor da Comissão Paralela e Comissão de Defesa do Consumidor,
para o valor de despesas orçamentárias indicadas no Anexo I, das
respeitantes.

[Assinatura manuscrita]



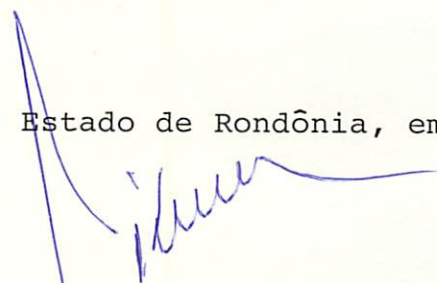
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

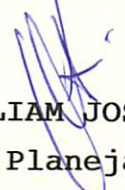
Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentária, indicadas no Anexo II e excesso de arrecadação indicadas no Anexo I deste Decreto e nos montantes especificados.

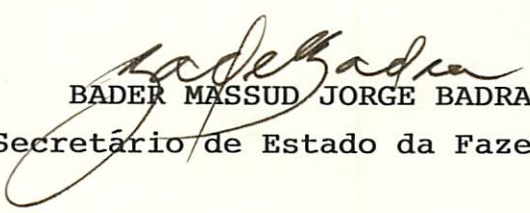
Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 5800, de 20 de janeiro de 1993, conforme anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de de
1993, 105º da Republica.


OSWALDO PIANA FILHO
GOVERNADOR


WILLIAM JOSÉ CURI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral


BADER MASSUD JORGE BADRA
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6136 - 11.10.93 CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0415088.1.204	MANUTENCAO DAS ACOES DE FOMENTO PECUARIO	3450.4300	00	284.375,00
	ENT. SUPERVISIONADAS - SEDAM			
1810.0951035.1.233	PARTICIPACAO SOCIETARIA DO ESTADO NO CAPITAL DA CERON	4513.6500	00	1.724.043,97
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2602.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3440.4100	00	2.122.672,50
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2602.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3490.3500	00	500.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2602.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3490.3900	00	2.000.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2602.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4540.4200	00	27.500,00
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3500	00	22.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0309217.2.008	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO	3490.3900	00	132.500,00
T O T A L				6.813.091,47

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		CANCELAMENTO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD				
1501.0307021.2.013	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.3300	00	80.376,03	
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD				
1501.0307021.2.013	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.4500	00	25.580,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM				
1801.0307021.2.194	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	3490.3300	00	45.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM				
1801.0307021.2.194	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	3490.3400	00	125.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN				
1504.0307024.2.270	INFORMATIZACAO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN	3490.3900	00	1.000.000,00	
TOTAL				8.089.047,50	

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		REMANEJAMENTO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA				
2701.0418110.1.207	ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO RURAL	3490.3000	00	284.375,00	
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
2602.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4540.4100	00	4.622.672,50	
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA				
1110.0707021.1.285	PROJETO A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4511.4200	00	1.000.000,00	
	CASA CIVIL				
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3700	00	22.000,00	
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEAD				
1510.0309043.2.340	ATIVIDADE A CARGO DA FUNDACAO ESCOLA DE SERVICIO PUBLICO DE RONDONIA	3411.4100	00	2.160.000,00	
TOTAL				8.089.047,50	

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO	
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0842188.1.005	CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS DE UNID. ESCOLARES - P/ O ENSINO FUNDAMENTAL	4590.4500	00	40.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA				
2701.0418111.1.209	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ENATER	3450.4300	00	2.000.000,00	
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
2602.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4540.4100	00	9.577.327,50	
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
2602.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4540.4200	00	800.000,00	
	CASA CIVIL				
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3000	00	4.000.000,00	
	CASA CIVIL				
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3300	00	15.000.000,00	
	CASA CIVIL				
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3700	00	5.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN				
1301.0307020.2.007	SUPERVISAO E COORDENACAO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	4550.4200	16	1.083.390,62	
T O T A L				77.460.718,12	

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0807021.2.016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	3490.4500	00	4.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.3900	00	15.000.000,00	
	HOSPITAL DE BASE				
2501.1307021.2.033	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE	3190.1100	12	15.000.000,00	
	HOSPITAL DE BASE				
2501.1307021.2.033	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE	3490.3000	12	30.000.000,00	
	HOSPITAL DE BASE				
2501.1307021.2.033	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE	3490.3600	12	8.000.000,00	
	HOSPITAL DE BASE				
2501.1307021.2.033	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE	3490.3900	12	2.000.000,00	
	HOSPITAL DE BASE				
2501.1307021.2.033	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE	4590.5100	12	3.000.000,00	
	HOSPITAL DE BASE				
2501.1307021.2.033	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE	4590.5200	12	5.000.000,00	
	CASA CIVIL				
1101.0807021.2.064	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	1.000.000,00	
T O T A L				160.460.718,12	

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	POLICIA MILITAR				
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0100	00	24.511.004,00	
	POLICIA MILITAR				
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0300	00	8.665.063,00	
	POLICIA MILITAR				
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	140.794,00	
	POLICIA MILITAR				
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	5.921.788,00	
	POLICIA MILITAR				
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1200	00	451.238.138,00	
	POLICIA MILITAR				
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	507.811,00	
	POLICIA MILITAR				
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1700	00	51.353.659,00	
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA				
2601.0309033.2.108	PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	4790.7100	00	150.000.000,00	
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN				
1310.1607021.2.343	ATIVIDADE A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS	3411.4100	00	36.000.000,00	
TOTAL				888.798.975,12	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRINESTRAIS
UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRINESTRES					TOTAL
	I	II	III	IV		
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA	0,00	55.858.855,82	504.591.603,92	669.871.659,46	1.230.322.124,20	
ENT. SUPERVISIONADAS - SEDAM	4.946.970,17	15.999.000,00	87.249.144,09	156.592.630,94	264.787.745,20	
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	400.000,00	35.110.000,00	136.868.500,00	17.964.193,13	190.342.693,13	
CASA CIVIL	24.071.010,98	57.319.164,91	250.432.692,50	176.704.389,19	508.527.257,58	
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN	18.290.654,32	89.485.293,79	1.080.930.451,14	521.500.208,21	1.701.206.607,46	
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD	25.259.232,19	62.044.253,73	154.485.528,89	254.663.557,94	496.452.572,75	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	2.821.554,13	13.841.051,58	138.103.817,53	397.375.792,99	552.142.216,23	
CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA	9.538.935,68	59.164.651,32	244.320.336,26	90.517.050,46	394.540.973,72	
ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEAD	247.668,55	1.001.549,25	2.163.360,15	2.960.492,06	6.373.070,01	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	207.472.481,33	483.599.922,62	1.460.343.686,05	2.563.249.819,58	4.714.665.909,58	
HOSPITAL DE BASE	30.493.976,59	77.009.842,02	196.986.610,80	354.605.918,96	659.096.348,37	
POLICIA MILITAR	72.099.043,25	200.539.675,66	498.053.561,98	640.296.724,92	1.410.989.005,81	
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA	149.571.381,43	405.670.434,43	814.919.196,03	519.881.261,17	1.890.042.273,06	
ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN	28.203.166,10	113.767.417,30	373.992.341,59	579.981.685,01	1.095.944.610,00	